



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROTOCOLO 000-3748/2023

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa para execução de **Serviços Médicos Especializados - Consulta com Cardiologista, Eletrocardiograma, Teste Ergométrico e emissão de laudo de aptidão à realização do Teste de Condicionamento Físico** dos agentes de segurança desta Corte.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme estabelecido nos **artigos 1º, 4º e 5º da Resolução CSJT nº 108/2012**, os servidores investidos no cargo de **Técnico Judiciário, Especialidade Segurança**, devem participar do Programa de Reciclagem Anual e do Teste de Condicionamento Físico, a serem ofertados pela Administração, com vista a garantir a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança.

O projeto está alinhado aos temas **Gestão de Pessoas**, que tem como objetivo buscar a melhoria do clima organizacional, e **Eficiência Operacional**, cujo objetivo é prestar serviço com foco na excelência e no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da qualidade de vida, uma vez que a mesma tem o intuito de primar pela saúde dos servidores que serão submetidos a um esforço físico. Alinha-se, portanto, às metas 16 e 18 do Plano Estratégico 2021-2026. Uma avaliação cardiológica prévia, é importante, não somente para respaldar a participação dos agentes no Programa de Reciclagem Anual e no Teste de Condicionamento Físico, mas também para monitorar de maneira mais pormenorizado o *status* cardiovascular de servidores que lidam com armas e que podem se submeter a esforço e estresses cardiovasculares de outra natureza durante o exercício da função.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Conforme Decreto 2.271/97, art.1º, caput, que regulamenta a contratação de serviços terceirizados no âmbito da Administração Federal, as atividades genericamente consideradas, poderão ser objeto de execução indireta, mediante terceirização. A solicitação também está fundamentada na Lei nº. 8.666, de 21.06.93, Art. 24, inciso II. Considerando os valores orçados, faz-se viável a aquisição dos serviços com dispensa de licitação.

4. ESPECIFICAÇÕES

Realização de **Eletrocardiograma, Teste Ergométrico e consulta com Cardiologista** para emissão do **Laudo de Aptidão à realização do Teste de Condicionamento Físico**, para 23 agentes de segurança do TRT16.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A Empresa Contratada terá até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, para realização de todos os serviços contratados.

5.2. A verificação da conformidade do objeto será feita no prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da conclusão da avaliação de todos os agentes.

5.3. No caso de impropriedades, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para corrigi-las, após o que dar-se-á o objeto como recebido definitivamente, se for o caso;

5.4. O aceite dos serviços contratados se convalida pelo atesto na nota fiscal por servidor do Serviço de Saúde, para tal designado.

6. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS À VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONTRATADA

6.1. Referente à habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 Referente à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição noCNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3 Para a qualificação técnica:

- a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

6.4 Para qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

7.1. Estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Estudo Técnico Preliminar, conforme transcrito em tabela abaixo:

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Temporais	A contratação deverá se dar para prestação de serviços até 30/9/2023	Prazos estabelecidos no PA 3748/2023
Técnicas	O prestador deve dispor de aparelhos de eletrocardiograma e ergometria, capacidade de laudar tais exames e submeter agentes a avaliação cardiológica completa, incluindo história clínica e avaliação dos exames para emissão de laudo de aptidão/inaptidão para esforço físico aeróbico.	Garantir avaliação integrada dos agentes de segurança, por especialista em cardiologia, e com economia de tempo e facilitação de logística.
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Que toda a avaliação seja realizada na mesma clínica.	Garantir avaliação integrada dos agentes de segurança, por especialista em cardiologia, e com economia de tempo e facilitação de logística.
Capacitação e experiência profissional da equipe	Importante que o laudo seja emitido por um cardiologista com RQE válido.	Trata-se de profissional com capacidade além da dos médicos do setor para realização de tal avaliação.

7.2. Os referidos servidores deverão receber laudos do eletrocardiograma, do teste ergométrico, e da avaliação cardiológica, esta última considerando cada servidor como apto ou inapto para realização de atividade aeróbica de moderada a alta intensidade.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com impostos, taxas, tarifas, e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;

8.2. Responder pela qualidade dos serviços oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam;

8.3. Prestar os serviços, objeto da presente licitação, obedecendo as disposições legais e regulamentos pertinentes.

8.4. Indicar preposto informando telefone fixo ou celular e email para contato com a CONTRATADA, a fim de resolver qualquer problema que venha a ocorrer durante a execução dos serviços;

8.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias;

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;

8.7. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao TRT da 16ª Região, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização pelo Tribunal;

8.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação..

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Encaminhar a Nota de Empenho ao contratado;

9.2. Verificar a quantidade e as especificações dos serviços, objeto deste Termo de Referência, a qualidade, condições dos serviços prestados e se estão de acordo com as exigências;

9.3. Acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços adquiridos, por meio de agente designado, de modo a garantir o fiel cumprimento do disposto no edital, neste Termo de Referência e na

proposta, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aquele serviço que estiver fora das especificações contidas neste Termo de Referência.

9.4. Realizar o pagamento no prazo estabelecido;

9.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades nas execuções dos serviços contratados;

9.6. Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da protocolização da nota fiscal/fatura ou documento equivalente, na Seção de Saúde, situada na sobreloja do edifício-sede deste Regional sito à Av. Vitorino Freire 2001, Areinha, São Luís-MA, CEP 65.010-650, no horário das 7h30 às 15:00h, ou através do e-mail servsaude@trt16.jus.br, no caso de nota fiscal eletrônica, devendo a empresa confirmar seu recebimento.

10.2. Para fins de pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar devidamente atestada por servidor designado para a fiscalização do serviço.

10.3. Para fins de pagamento a contratada deverá estar em situação regular junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, comprovada mediante Certidão Negativa de Débito - CND, Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizadas;

10.4. Na hipótese de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 9.1 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

10.5. Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.6. Como condição para o pagamento, demanda-se prévio cadastramento da Contratada no SIGEO-JT;

10.7. Na hipótese de atraso no pagamento de responsabilidade da Administração, o valor a ser pago deverá ser atualizado e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{TX}{100} \\ 365 \\ EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I= índice de atualização financeira

TX= percentual da taxa de juros de mora

EM= encargos moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e do efetivo pagamento

VP= Valor da parcela em atraso

11 - DO VALOR

11.1. Valor estimado:

Com base na média de preços obtidos na consulta a prestadores em São Luís (R\$ 6.976,66), estimamos custo total em R\$7.000,00, com valores podendo chegar a R\$ 7.590,00 (valor máximo obtido junto a empresas locais)), conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Centro de Diagnóstico e Tratamento Cardiológico Ltda.	Consulta com cardiologista. Teste ergométrico e emissão de laudo de aptidão à realização de teste de aptidão física.	300,00	6.900,00
Cardioclinica SS	Consulta com cardiologista. Teste ergométrico e emissão de laudo de aptidão à realização de teste de aptidão física.	330,00	7.590,00
Centro de Diagnóstico Médico do Maranhão Ltda.	Consulta com cardiologista. Teste ergométrico e emissão de laudo de aptidão à realização de teste de aptidão física.	280,00	6.440,00
MÉDIA DE PREÇOS		303,33	6976,66

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor do Setor de Saúde. O atesto da conformidade do fornecimento do objeto, bem como da nota fiscal/fatura cabe ao servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global da Nota de Empenho no caso de não realização dos exames no prazo contratado por culpa da contratada.
- c) multa de 2% sobre o valor global da Nota de Empenho pela realização dos serviços de modo incompleto;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este tribunal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração deste Tribunal, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.3 O valor da multa será descontado do pagamento devido à Contratada.

13.4 Inexistindo pagamento a ser efetuado, o Contratante oficiará a Contratada para que esta recolha aos cofres da União, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da correspondência, o valor correspondente à multa aplicada, devendo apresentar ao Contratante cópia autenticada do respectivo comprovante. Caso o recolhimento não seja efetuado, o valor correspondente à multa aplicada será cobrado judicialmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É vedada a veiculação de publicidade acerca do contrato objeto deste Termo de Referência.

São Luís, 23 de agosto de 2023

Gustavo Duarte Rodrigues
Médico da Seção de Saúde do TRT16

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop at the top and a long, sweeping stroke that extends downwards and to the left, crossing over the text below.